



DECRETO Nº 2.078/2024

Exonera Diretor Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a **JANEZA LOPES CHICUTE FERRARI**, matrícula funcional nº 004234, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, referência “**CC-2 Especial**”, a partir do dia 19/02/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: